

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Presidência
Enviado em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 17:39
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Moção de Apelo - PL 2918/2021
Anexos: Moção de Apelo - PL 2918.2021.pdf

De: gabinete@guaира.pr.gov.br [mailto:gabinete@guaира.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 17:29

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Moção de Apelo - PL 2918/2021

Você não costuma receber emails de gabinete@guaира.pr.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados(as),

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo a Moção de Apelo ao PL 2918/2021 do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

Diógenes Ferrari
Secretário Executivo

*favor acusar recebimento.



Município de Guaira

Guaira – Pr., em 03 de junho de 2022

MOÇÃO DE APELO Nº 001/2022.

Registrado no memorando online sob o nº 3020/2017.

MOÇÃO DE APELO AO PROJETO DE LEI Nº 2918/2021

O Município de Guaira, Estado do Paraná, neste Ato representado por seu Prefeito Municipal Heraldo Trento, vem, por meio desta MOÇÃO, solicitar a Vossa Excelência Senador Rodrigo Pacheco - Presidente do Senado Federal, a urgência em distribuir e pautar o Projeto de Lei nº 2.918/2021 no Plenário do Senado Federal.

Considerando que o Projeto de Lei que dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, foi protocolado em 23 de agosto de 2021;

Considerando que o Projeto de Lei busca o princípio da isonomia e adequação da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) ao artigo 20 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o Projeto de Lei vem corrigir uma legislação ultrapassada e equivocada, que tem gerado uma defasagem de 111,61% no cálculo da CFURH, que é de direito da União, dos Estados e Municípios;

Neste sentido, o Município de Guaira, Estado do Paraná, vem propor a presente “MOÇÃO DE APELO” em favor do Projeto de Lei nº 2.918/2021.

Sendo o que se apresenta, certos de contarmos com o Nobre Presidente, nos colocamos à disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,



HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
 Presidente do Senado
 Senado Federal
 Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24 – Praça dos Três Poderes
 Brasília DF - CEP 70165-900